

## **EDITAL N.º 124/2024**

**DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 24 DE JULHO DE 2024**

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 17/2024, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10/07/2024;
- Por unanimidade, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 Técnico Superior na área de Animação Sociocultural, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujas funções a desempenhar terão lugar no Setor de Desenvolvimento Social;
- Por unanimidade, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 Técnico Superior na área de Ciências Sociais (Psicologia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujas funções a desempenhar terão lugar no Setor de Desenvolvimento Social;
- Por unanimidade, relativamente ao apoio à realização de investimentos nas Freguesias do Concelho, através da atribuição de 100.000,00 € para o período de 2023/2025 e uma vez que a Freguesia de Arcos já concluiu os investimentos antes previstos, incluir os investimentos a seguir indicados:
  - Reparação de calçada no Largo 25 de Abril;
  - Reparação de canteiros no parque de merendas;
  - Reparação de calçada em frente ao edifício da Junta de Freguesia;
  - Aquisição de dois equipamentos de climatização para o edifício da Junta de Freguesia;
  - Recuperação de caminhos rurais.
- Por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1, do

artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor 2.998,73€ à Associação dos Amigos da Terceira Idade de São Bento do Ameixial, para fazer face às necessidades mais prementes da referida instituição;

- Por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor 5.000,00€ ao Recolhimento de Nossa Senhora dos Mártires, para fazer face às necessidades mais prementes da referida instituição;
- Por unanimidade, para efeitos do estabelecido na alínea a) do n.º 7 do artigo 10º conjugado com a alínea h) do artigo 6º, ambos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT), relativamente ao Pedido de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) - Herdade dos Casarões, o seguinte:
  - nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10º do CIMT aprovar a emissão de parecer favorável vinculativo ao pedido de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, apresentado pela sociedade Herdade dos Casarões, Lda NIPC 516591967, com sede na Herdade dos Casarões, 7100-513 Estremoz.
  - a isenção concedida caducará, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11º do CIMT, no caso dos prédios identificados serem alienados ou de lhe ser dado destino diferente daquele que foi invocado no “Requerimento de para isenção de IMT”, anexo ao ofício da Autoridade Tributária e Aduaneira / Direção de Finanças de Évora / Serviço de Finanças de Estremoz, n.º 306, de 29/05/2024.
- Por unanimidade, relativamente à “Concessão do Uso Privativo para Exploração do Quiosque Modular n.º 2, sito no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz, o seguinte:
  - adjudicar a concessão a Henrique Joaquim B. Figueiredo pelo valor mensal de 162,60 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e atualizado anualmente de acordo com o Índice de Preços do Consumidor (IPC);
  - nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a Minuta do Contrato n.º 54/2024;
- Por unanimidade, relativamente à “Concessão do Uso Privativo para Exploração do Quiosque Modular n.º 3, sito no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz, o seguinte:
  - adjudicar a concessão a Guiomar da Conceição Margalho Chaminé Varandas pelo valor mensal de 162,60 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e atualizado anualmente de acordo com o Índice de Preços do Consumidor (IPC);

- nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a Minuta do Contrato n.º 55/2024;
- Por unanimidade, relativamente à “Concessão do Uso Privativo para Exploração do Quiosque Modular n.º 5, sito no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz, o seguinte:
  - adjudicar a concessão a Maria da Conceição da Silva Madeira Cunha pelo valor mensal de 162,60 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e atualizado anualmente de acordo com o Índice de Preços do Consumidor (IPC);
  - nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a Minuta do Contrato n.º 56/2024;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 24 de julho de 2024

O Presidente da Câmara

---

José Daniel Pena Sádio